



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 007/2013.

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, O PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Esta proposição  
será a outorga  
em outras segun  
representante.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz a distinção honorífica denominada "Premio Destaque Mulheres Aracruzenses", outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Aracruz, as mulheres que tenham se destacado em suas atividades, laborais, sociais e ou religiosas.

Art. 2º - O Premio destaque mulheres Aracruzenses outorgado em forma de diploma, nos termos do disposto nos Artigos 173, 174 e 175 e seus respectivos parágrafos, Incisos e Alíneas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, será entregue em Sessão Solene, a ser realizada, preferencialmente no dia 08 de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO 1º TURNO**  
25 / 03 / 2013  
*[Signature]*  
Presidência CMA

**APROVADO 2º TURNO**  
08 / 04 / 2013  
*[Signature]*  
Presidência CMA

Aracruz- ES, 25 de fevereiro de 2013.

*[Signature]*  
**LUCIO ZANOL**  
Vereador



**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição visa destacar histórias de sucesso de mulheres Aracruzenses, para que sirvam de exemplo à outras mulheres. A mulher já se destaca dentro do lar e nos últimos anos vem se destacando em outros segmentos como: na educação, saúde, na segurança, na indústria, no nosso Legislativo como representante, entre outros.

A ideia central é valorizar estas profissionais, muitas vezes voluntárias que sempre utilizam o amor, o carinho, o respeito e a justiça nos seus trabalhos.

Sendo assim conto com o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis para a aprovação do Projeto como ele se apresenta.

Atenciosamente,

LUCIO ZANOL.

Vereador